



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Antônio Gerardo Soares* - 07/11/83  
ANTÔNIO GERARDO SOARES  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº CM-03/83

LEI MUNICIPAL nº 1 008

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado, à partir de um (01) de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) para três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), por dependente, o valor do Salário-Família pago aos Servidores Municipais do Legislativo Piquetense.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, /  
04 de novembro de 1983.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi*  
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria